

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 008/2024/DETRAN/AM**

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14.133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 005/2024, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA / Amazonas CEP:69405000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO**

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.**

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), no dia **29 de julho** de 2024, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 206** dia **29 de julho** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **24, 25 e 26 de julho de 2024**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

**3.1 - O objeto deste processo de leilão** é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

**3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

**3.3 - A presente hasta pública** transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

**3.4 - Todos os veículos leiloados**, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas **(1 ,2, 3, 4, 5 6, 7 e 8)**, ficam livres e desembaraçados de **Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2024. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade.** Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2023. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

**3.5 - Os bens arrematados**, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.6 - É assegurado a** todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.7 - No anexo único deste** edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

**3.8 – Qualquer lote** poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO**

**4.1 - No site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) (endereço eletrônico), horários (09:00h local)**, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem

dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

**4.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados** e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**4.2.1 - Estão impedidos de participar do leilão:** os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

**4.2.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site:** [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

**4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.**

**4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.**

**4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.**

**4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

**4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.**

**4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.**

**4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.**

**4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.**

**4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a Autorização de Residência (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da Polícia Federal. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.**

**4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante,**

poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

**4.8.1** - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

**4.8.2** - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

**4.9 - Os lotes dos veículos vendidos**, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobranças bancárias em seu nome para quitação.

**4.10** - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor

- **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e**
- **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e**
- **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e**
- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e**

que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

**4.10.1** - O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme item **4.9 e 4.12**, com o vencimento para **pagamento de 72h** após arrematação.

**4.11** – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

**4.11.1** - Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

**4.11.2** - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.12** - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

**4.13** – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

**4.14 - O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.15 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do** Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

**5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro** após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

**5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO** deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

**5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro**, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATAÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

**5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante**, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

**5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio** em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: [www.detrان.am.gov.br/](http://www.detrان.am.gov.br/) transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.**

**5.7 – No dia e horário agendado**, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da



RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular ( ECV ).

**5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's**, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

**5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias**, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leilado em outra oportunidade.

**5.9 - É vedado ao arrematante** do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

**5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado** são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver** ficam por conta do Arrematante.

**6.1 - A descrição** do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL**, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

**6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016**, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

**6.4 – Resgatado o débito fiscal**, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

**6.5 – Após a liquidação dos débitos**, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

**6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário**, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

**6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão** implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

**6.8 – Qualquer um dos lotes de bens**, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

**6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação** e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

**6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO** e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

**6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser** apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.11 – Todos os participantes do leilão** estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

**6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA** pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

**6.13 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES** não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

**6.14 - Em caso de Restrição Judicial** imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

**6.15 – Os casos** omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

**6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.**

### ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	PHZ0279	CHEVROLET	Prisma LTZ AT6 1.4 Eco	2018 . 2019	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGKT69V0KG187520	R\$ 6.590,00
2	QZR0F57	FIAT	Grand Siena 1.0 1.0 Evo	2020 . 2021	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD19710NM3393376	R\$ 5.420,00
3	JXL2631	CHEVROLET	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRX0810AG234485	R\$ 2.150,00
4	JXL4574	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2008	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRZ48908G186891	R\$ 1.790,00
5	PHG4187	VW	Saveiro CD Trendline 1.6 MSI	2015 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - RECALL, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWJB45U3GP023443	R\$ 5.710,00
6	NOJ6954	FIAT	Siena Fire 1.0	2009 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD17206LA3500669	R\$ 2.340,00
7	PHC9640	FIAT	Fiorino Furgao 1.4 1.4 Evo	2015 . 2016	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE RECALL, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD26512MG9039609	R\$ 5.460,00
8	OAN1250	FIAT	Strada CD Adventure 1.8 16V E.torQ	2011 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD27844PC7432173	R\$ 4.670,00
9	JXF1675	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X55T153050	R\$ 1.290,00
10	OAJ1263	NISSAN	Livina X-Gear 1.8 16V	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - RECALL, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	94DTBAL10EJ784431	R\$ 3.880,00
11	JXU4057	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2007	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W47P025644	R\$ 1.720,00
12	JXP1319	CHEVROLET	Corsa Sedan 1.0 VHC	2003 . 2004	gasolina	BEGE	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MUDANÇA DE COR, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGXF19X04C127773	R\$ 1.590,00
13	NPB7178	CHEVROLET	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGXL80P0AC247120	R\$ 3.100,00



14	JXM8476	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2007	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BD17164G72878871	R\$ 1.950,00
15	PHH3E65	TOYOTA	Etios X 1.3 16V Dual VVT-i	2016 . 2017	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BRK19BT6H2072024	R\$ 4.560,00
16	JWX3465	CITROEN	C3 Exclusive 1.6 16V	2003 . 2004	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	935FCN6A84A000650	R\$ 1.320,00
17	JXP1184	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 . 2008	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W28P073922	R\$ 1.890,00
18	NOI8628	CHEVROLET	Astra Advantage 2.0 FlexPower	2008 . 2009	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	9BGTR48W09B122894	R\$ 3.040,00
19	JWP9023	VW	Gol CL 1.6	1997 . 1997	gasolina	BRANCA	MUDANÇA DE COR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWZZZ377VP590159	R\$ 1.200,00
20	JXX1662	PEUGEOT	Hoggar XR 1.4	2010 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9362VKFWXBB004153	R\$ 2.580,00
21	JXO4G01	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2010 . 2011	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BFZK53A7BB274974	R\$ 2.020,00
22	JXV5241	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD17164LC5806725	R\$ 2.610,00
23	JXS0879	FORD	Fiesta Personnalite 1.0	2003 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BFZF10B948158959	R\$ 1.360,00
24	JWU3482	FIAT	Siena Fire 1.0	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BD17201233048276	R\$ 1.270,00
25	JXF1039	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G111028	R\$ 1.270,00
26	JXU6047	FIAT	Strada CS Fire 1.4	2006 . 2007	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD27801A72526910	R\$ 2.660,00
27	OAG5904	FIAT	Grand Siena Attractive 1.4 Evo	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL - RECALL, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD197132D3097973	R\$ 3.240,00
28	OAF1899	CITROEN	C4 Picasso GLX 2.0 16V	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	VF7UDRFJWCJ500554	R\$ 3.200,00
29	JXS3G07	VW	SpaceFox Comfortline 1.6 Total Flex	2006 . 2007	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	8AWPB05ZX7A302781	R\$ 2.710,00
30	OAH5687	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2011 . 2012	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U4CP163801	R\$ 2.580,00
31	JXT7125	FORD	Ranger CD XLT 2.3 16V	2007 . 2008	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	8AFDR12A98J105685	R\$ 4.630,00
32	JXF3763	VW	Polo Sedan 1.6 1.6	2005 . 2005	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BWJB09N25P024138	R\$ 2.190,00
33	NOP3513	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR062157	R\$ 960,00
34	PHF5793	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR031936	R\$ 960,00
35	JWU5731	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35004R013511	R\$ 730,00
36	QZR9H49	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500RR000818	R\$ 1.550,00
37	QZS9G67	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR019058	R\$ 1.340,00

38	QZK4J91	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2500PR119737	R\$ 1.470,00
39	PHG5520	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR009001	R\$ 1.200,00
41	QZI9F90	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500RR031574	R\$ 1.550,00
42	PHH6752	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR020534	R\$ 1.200,00
43	QZE6C89	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210LR005729	R\$ 1.490,00
44	QZX1J18	HONDA	CG 160 Cargo ESDi	2020 . 2020	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC2220LR008194	R\$ 1.350,00
45	QZY8A94	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2023	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2500PR013841	R\$ 1.470,00
46	QZC7F03	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2021	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210MR034698	R\$ 1.580,00
47	QZZ0I23	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200PR350082	R\$ 1.650,00
48	QZT1I12	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200PR119799	R\$ 1.650,00
49	PHP5695	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2018	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL - RECALL, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9C2KC2500JR101420	R\$ 1.150,00
50	QZL5C45	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR077141	R\$ 1.430,00
51	PHS5D85	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR063791	R\$ 1.280,00
52	PHJ5793	HONDA	CG 150 Cargo ESD	2016 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640FR002843	R\$ 920,00
53	NOU5094	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR005410	R\$ 960,00
54	JWW3175	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R124350	R\$ 690,00
55	PHB4G09	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR554849	R\$ 1.100,00
56	PHE1B19	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR010877	R\$ 1.200,00
57	PHC5C31	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR584646	R\$ 1.100,00
58	OAI5012	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER516365	R\$ 1.070,00
59	NOL7011	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110ER107107	R\$ 810,00
60	NPB9G69	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR055861	R\$ 920,00
61	OAF5083	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR020807	R\$ 960,00
62	QZD3F14	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR065130	R\$ 1.430,00
63	JXH9461	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R524730	R\$ 600,00
64	NOT5207	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR049528	R\$ 640,00
65	OAJ4495	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0490D0001209	R\$ 1.230,00

66	JXO4361	YAMAHA	YBR 125 ED	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0011309	R\$ 720,00
67	NOZ9I35	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0086153	R\$ 670,00
68	NPA2563	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0088096	R\$ 670,00
69	JWZ6751	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE091070025422	R\$ 530,00
70	NOL6677	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0020575	R\$ 770,00
71	OAM0135	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2013 . 2014	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1930E0002047	R\$ 730,00
72	OAI2087	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0108434	R\$ 670,00
73	NPB9123	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500C0054351	R\$ 740,00
74	NOR1691	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0028948	R\$ 770,00
75	JXT6351	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0081327	R\$ 670,00
76	OAD3163	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500D0076920	R\$ 750,00
77	PHF1128	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2015 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940G0047501	R\$ 920,00
78	JXR2I52	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE121090012031	R\$ 600,00
79	NOQ0614	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090069877	R\$ 580,00
80	OAG9004	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0008617	R\$ 770,00
81	NOJ8804	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090057270	R\$ 580,00
82	QZF3F82	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2023 . 2024	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RE2140R0050489	R\$ 1.420,00
83	QZD9H43	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0036382	R\$ 1.340,00
84	NOY9401	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0024282	R\$ 1.020,00
85	PHT1J82	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3840L0007914	R\$ 1.410,00
86	QZQ4D85	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2022 . 2023	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RE2140P0043503	R\$ 1.330,00
87	QZP6A26	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0022352	R\$ 1.340,00
88	QZG6F51	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2023 . 2023	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RG3850P0039831	R\$ 1.620,00
89	QZU7F29	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2023 . 2024	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3850R0053879	R\$ 1.700,00
90	PHZ0D84	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0006143	R\$ 1.340,00
91	JXX4293	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG017080083987	R\$ 920,00
92	PHD5413	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS	2017 . 2018	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3810J0006956	R\$ 1.270,00
93	PHZ4H32	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG5020N0015700	R\$ 2.030,00

94	PHQ5698	HONDA	PCX 150 DLX	2018 . 2018	gasolina	MARROM	RECUPERÁVEL	9C2KF2210JR002685	R\$ 1.340,00
95	PHN7208	HONDA	PCX 150 DLX	2017 . 2017	gasolina	MARROM	RECUPERÁVEL	9C2KF2210HR204097	R\$ 1.260,00
96	OAN7048	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660DR503195	R\$ 1.030,00
97	NOR7D31	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER546012	R\$ 1.070,00
98	OAB3871	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER550956	R\$ 1.070,00
99	PHC1508	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR536598	R\$ 1.010,00
100	NOU6209	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2009 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1620AR017923	R\$ 840,00
101	OXM4749	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR017522	R\$ 1.110,00
102	PHF7672	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR563391	R\$ 1.100,00
103	NON3157	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R099580	R\$ 700,00
104	NOI3153	HONDA	CG 150 Titan ESD	2009 . 2009	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC15309R016335	R\$ 910,00
105	OAE5222	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER493428	R\$ 1.070,00
106	NOS6263	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR030361	R\$ 920,00
107	JXV5588	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R820029	R\$ 730,00
108	JWZ4537	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R033931	R\$ 750,00
109	JXW9679	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R812078	R\$ 690,00
110	JWX2246	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R225793	R\$ 590,00
111	NOJ2138	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R679543	R\$ 600,00
112	NOI7090	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R220630	R\$ 600,00
113	NOI3066	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R647190	R\$ 600,00
114	JWT0024	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R140590	R\$ 570,00
115	JXL2252	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R180738	R\$ 600,00
116	OAB3645	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR532086	R\$ 930,00
117	JXL5713	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R131253	R\$ 760,00
118	NOM1B57	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R671149	R\$ 600,00
119	JXG2136	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R889492	R\$ 570,00
120	JXY6722	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR315639	R\$ 660,00
121	JXR8082	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR015644	R\$ 640,00

122	NOJ1640	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R115821	R\$ 780,00
123	PHF6825	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR524949	R\$ 1.010,00
124	NOZ9460	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA3J59AM002954	R\$ 260,00
125	OAM0130	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR608135	R\$ 890,00
126	NOU1904	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650BR504030	R\$ 910,00
127	NPB8757	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR141351	R\$ 720,00
128	JWX8372	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R002616	R\$ 720,00
129	JXG3043	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R092685	R\$ 690,00
130	JXK2071	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC15209R000084	R\$ 800,00
131	NOQ6430	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R242917	R\$ 600,00
132	JXT8G41	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR537318	R\$ 750,00
133	OAC9H58	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR616971	R\$ 890,00
134	NOP8J23	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR025378	R\$ 920,00
135	OAK6J15	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR550420	R\$ 710,00
136	OAD4230	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR507164	R\$ 750,00
137	NOY5119	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR038712	R\$ 720,00
138	NOS1180	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R768371	R\$ 600,00
139	JXC6095	HONDA	CBX 200 Strada	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC2701SRS00628	R\$ 440,00
140	PHX0D46	HONDA	Elite 125 CBS V-MATIC	2019 . 2019	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JF8500KR010252	R\$ 1.040,00
141	JXK8723	HONDA	Biz 125 KS	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04107R029969	R\$ 680,00
142	PHW0A61		AS 110	2020 . 2020	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	98KAS110LLM001732	R\$ 300,00
143	JXB7189	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R001075	R\$ 580,00
144	JXW0045	SUZUKI	AN125 Burgman	2007 . 2008	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9CDCF47AJ8M033168	R\$ 600,00
145	OAB2202	HONDA	Lead 110	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JF2500DR310325	R\$ 810,00
146	OAC3981	YAMAHA	Crypton T115 ED	2014 . 2014	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0028743	R\$ 800,00
147	OAD4331	YAMAHA	Crypton T115 ED	2014 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0029381	R\$ 800,00
148	PHN6876	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100JR051325	R\$ 820,00
149	QZH8H68	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100KR349248	R\$ 870,00



150	PHG0368	HONDA	Pop 110i	2015 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100GR009832	R\$ 780,00
151	JXP8455	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R074557	R\$ 560,00
152	PHS9028	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100JR040488	R\$ 820,00
153	QZK2E77	HONDA	Pop 110i CBS	2020 . 2020	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100LR075412	R\$ 920,00
154	QZJ3E20	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2024	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100RR004041	R\$ 1.040,00
155	PHG5658	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810FR479121	R\$ 1.330,00
156	JXH8863	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD02305R017094	R\$ 750,00
157	PHZ0F64	HONDA	NXR 125 Bros ES	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JD2320DR016231	R\$ 980,00
158	QZD2E18	YAMAHA	XTZ 150 Crosser S ABS BlueFlex	2019 . 2019	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6DG2570K0006840	R\$ 1.460,00
159	PHZ1B72	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810NR165784	R\$ 1.930,00
160	OAI2736	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0550CR582159	R\$ 1.080,00
161	JXW5718	HONDA	XR 250 Tornado	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MD34005R015055	R\$ 1.000,00
162	OXM8650	HONDA	NXR 125 Bros ES	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JD2320ER018672	R\$ 1.000,00
163	JXP3235	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R001163	R\$ 780,00
164	OAA0C20	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR321629	R\$ 890,00
165	JWW7412	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R838975	R\$ 690,00
166	PHC9259	HONDA	CG 125 Cargo KS	2015 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130FR200340	R\$ 840,00
167	PHE0203	HONDA	Lead 110	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JF2500ER310805	R\$ 830,00
168	OAF6200	DAJIANG		2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC8B1001376	R\$ 300,00
169	NPA9755	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XDCMBCM041384	R\$ 300,00
170	JXY1163	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M220678	R\$ 520,00
171	NOW1181	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2014 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	974BRNVAEEM000019	R\$ 300,00
172	NPB9133	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93FCTACLBCM001858	R\$ 300,00
173	JXJ7764	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R053358	R\$ 760,00
174	MRA5115	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R038736	R\$ 760,00
175	OAB9487	DAJIANG		2011 . 2011	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ69B1001009	R\$ 300,00
176	NOS2179	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ9M315945	R\$ 530,00
177	NOY8168	DAFRA	Speed 150	2009 . 2010	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA2E59AM002891	R\$ 340,00

178	OAI6774	DAFRA	Riva 150	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VC02A2DDM000205	R\$ 540,00
179	JXH3125	HONDA	XR 250 Tornado	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MD34006R009496	R\$ 1.120,00
180	nov/91	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540ER052221	R\$ 1.210,00
181	NOP4G42	HONDA	NXR 150 Bros Mix KS	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0560CR512969	R\$ 1.030,00
182	OAF8331	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER586317	R\$ 1.070,00
183	PHU1G74	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR135386	R\$ 1.370,00
184	PHA9241	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR035774	R\$ 1.110,00
185	PHZ2H34	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR030119	R\$ 1.340,00
186	NOS1024	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR715085	R\$ 660,00
187	NOI2031	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR441860	R\$ 960,00
188	QZB2F55	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR266137	R\$ 1.550,00
189	NOY1669	SUNDOWN	Hunter 100	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XSBL89M021787	R\$ 210,00
190	NOR3101	DAJIANG	DJ150-5	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC0EC001395	R\$ 300,00
191	OAO5318	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0114199	R\$ 670,00
192	PHA3413	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2014 . 2014	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1930E0009988	R\$ 730,00
193	PHB7098	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660F0038882	R\$ 1.070,00
194	JXK5115	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R048842	R\$ 820,00
195	PHV1J81	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2020	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210LR020219	R\$ 1.490,00
196	PHJ3616	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR014930	R\$ 1.080,00
197	QZB0E98	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR115112	R\$ 1.280,00
198	OAA4210	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0024487	R\$ 650,00
199	PHC8D23	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810FR420011	R\$ 1.330,00
200	JWY3011	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35005R039912	R\$ 750,00
201	NOO1255	KASINSKI	CRZ 150	2010 . 2011	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	93FCRECEABM000026	R\$ 390,00
202	JXH6752	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD03108R014171	R\$ 850,00
203	OXM5124	HONDA	Biz 100 ES	2014 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2HC1420FR000023	R\$ 1.040,00
204	OAE3438	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0035585	R\$ 720,00
205	PHV4G54	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR050899	R\$ 1.290,00

206	NOW1J99	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0106963	R\$ 590,00
207	NOU5717	SR	RODOTEC PC 4020	2010 . 2010	****	VERDE	RECUPERAVEL	9A9SR3E15ASDU8215	R\$ 5.500,00